



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

LIVRO DE ATAS NÚMERO 25 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 04ª SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2020, DA LEGISLATURA 2.017 - 2.020.

PRESIDENTE: Sr. José Luiz Leonardi
1º SECRETÁRIO: Sra. Maria Jerusa Ferreira
2º SECRETÁRIO: Sr. Vanderlei Lopes Da Silva

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: JOSÉ LUIZ LEONARDI, MARIA JERUSA FERREIRA, VANDERLEI LOPES DA SILVA, DIJALMA APARECIDO MACIEL LEME, VALTER EDUARDO SANTOS STEIN, DANIEL MARCIANO BASÍLIO, ISRAEL DOS SANTOS E JOÃO BAPTISTA LEANDRO; **VEREADORA AUSENTE À SESSÃO:** FILOMENA APARECIDA JANINE. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão. Leitura da Ata da 27ª Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2020, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Logo após passou-se à leitura das matérias do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei Complementar nº 65/2020**, "Autoriza conceder no exercício de 2021 subvenção social a entidade Associação Beneficente de Amparo ao Idoso Madre Paulina de Pedra Bela, CNPJ 00.668.684/0001-02 e dá outras providências", foi despachado para comissões permanentes; **indicações** nº 137, 138, 139, 140 e 141/2020, foram encaminhadas para o executivo, com a palavra a disposição, fizeram uso da palavra os Srs. Vereadores: Valter Eduardo Santos Stein e Daniel Marciano Basílio; **INTERVALO REGIMENTAL SIMBÓLICO: FOI REALIZADA A CHAMADA: TODOS VEREADORES CONTINUARAM PRESENTES, EXCETO O FILOMENA APARECIDA JANINE;** **ORDEM DO DIA:** O Presidente José Luiz Leonardi fez requerimento verbal solicitando que fosse feita a dispensa da leitura, uma vez que foi votado em 1º turno em sessão anterior; **Projeto de Lei nº 53/2020** "Estima receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021"; foi posto em discussão, não havendo quem quisesse discutir, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade dos votos; a Sra. vereadora Maria Jerusa Ferreira fez requerimento verbal pedindo a dispensa da leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 04/2020**, lendo apenas os pareceres das comissões, requerimento verbal foi posto em discussão, não havendo quem quisesse discutir foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos votos; **Projeto de Lei Complementar nº 04/2020**, "Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais e dá outras providências", foi colocado em discussão, não havendo quem fizesse uso da palavra, foi colocado em votação nominal em 1º turno, sendo aprovado por unanimidade dos votos; o Sr. Presidente José Luiz Leonardi convocou para logo após uma sessão extraordinária e **NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO**, o presidente declarou encerrada a presente Sessão, cujo seu conteúdo fiel encontra-se gravado no CD-ROM número 28/2.020, das sessões ordinárias arquivado na Secretaria desta Câmara Municipal. NADA MAIS. Para constar, eu **(Welinton Ferreira de Miranda)**, técnico administrativo da câmara, lavrei a presente Ata e a subscrevo. ==



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, em 08 de dezembro de 2.020

Ver. José Luiz Leonardi
– Presidente –

Ver^a. Maria Jerusa Ferreira
– 1º Secretária -

Ver. Vanderlei Lopes da Silva–
-2º Secretário –